



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 260/GR/UFGS/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria de Pessoal nº 241/GR/UFGS/2026, de 09 de abril de 2026, publicada no Boletim Oficial da UFGS, que suspende adicional de insalubridade da servidora DEBORA TAVARES DE RESENDE E SILVA, incluindo o artigo 1º-A, conforme segue:

“**Art. 1º-A** Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 321/GR/UFGS/2024, de 11 de abril de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFGS.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor